



8

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2023

Inexigibilidade nº 001/2023

41

Objeto: Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana e a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade civil de interesse público, que congrega os Vereadores e Legislativos da Região da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratado: União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO

Vigência: 01 (um) ano podendo ser prorrogado a interesse da Contratante

Valor Total (anual): R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Justificativa: Este convênio possibilitará aos Vereadores deste Poder desenvolver o espírito associativo com os vereadores da região, além proporcionar o intercâmbio de experiências técnico-legislativas por meio de encontros e boletins periódicos mensais, etc.. Ainda, não existe, na nossa região ou no estado todo, outra entidade/união que seja exclusiva para o legislativo da Fronteira Oeste. Bem como, há autorização legislativa (Lei Municipal nº 2.724/2020).

Fundamentação Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021

Manoel Viana, 31 de março de 2023.

Ver. **Eloi Schröer**
Presidente